



PORTARIA Nº 020/2019

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, no exercício de suas funções e uso das atribuições que são conferidas pela legislação municipal específica, em especial a Resolução Nº 48/2008 ( Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Gislane Dutra Aguiar para exercer Atividades de Secretária das Comissões com FG 6, conforme Resolução 068/2019, Anexo V, ficando assim revogada a Portaria 006/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE:

CUMPRA-SE:

Câmara Municipal de Vitória da Conquista, 23 de maio de 2019.

Luciano Gomes  
Presidente